



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 587/2007, de 20 de setembro de 2007.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), para inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

05.00 - SEC. MUN. DE BEM-ESTAR SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

05.20 – Depto de Bem-Estar Social

0824400242.013000 - Manutenção do Depto de Bem-Estar Social

3.3.50.43.00.0000 - Subvenções sociais – 31778..... R\$ 700,00

TOTAL R\$ 700,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

05.00 - SEC. MUN. DE BEM-ESTAR SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

05.20 – Depto de Bem-Estar Social

0824400242.013000 - Manutenção do Depto de Bem-Estar Social

3.3.90.30.00.0000 - Material de consumo – 31778 R\$ 700,00

TOTAL R\$ 700,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 20 de setembro de 2007.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADO NO JORNAL <i>O Paraná</i>
Dia: <i>21 / 9 / 2007</i>
Página: <i>36</i>